

**Trabalho Por Conta Própria e Tecnologia da Informação e
Comunicação: flexibilização laboral no “ciberespaço”¹**

**Self-employed and Information and Communication Technology:
labor flexibility in “cyberspace”**

Jean Silveira dos Santos²

José Henrique Rodrigues Stacciarini³

RESUMO

Propomos na presente pesquisa apresentar uma discussão na qual se sobressai o pensamento de subsistência pelo trabalho por conta própria, com destaque para as circunstâncias de criação, oferecimento dos serviços e comercialização dos produtos, a partir do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no chamado “ciberespaço”. Para tanto, privilegiamo-nos do método qualitativo e de uma abordagem bibliográfica para dialogar com diferentes autores da Ciência Geográfica e especialistas de outros campos do saber que versam acerca do proposto.

Palavras-chave: Trabalho por conta própria; ciberespaço; Tecnologia da Informação e Comunicação.

ABSTRACT

We propose in this research to present a discussion in which the thought of subsistence through self-employment stands out, highlighting the circumstances of creation, offering services and marketing of products, based on the use of Information and Communication Technology (ICT) in the so-called “cyberspace”. Therefore, we prefer the qualitative method and a bibliographic approach to dialogue with different authors of Geographic Science and specialists from other fields of knowledge who deal with the proposed.

Keywords: Self-employment; cyberspace; Information and Communication Technology.

1 – INTRODUÇÃO

Desde o entendimento de que o homem primitivo se relaciona de forma subordinada à natureza, passando pelas análises das revoluções no âmbito socioeconômico por meio dos modelos de produção, até a exploração capitalista mais sofisticada, que industrializa e muda esta mesma natureza de seu estado original (VISENTINI, 1997), nota-se que a centralidade do trabalho se encontra inerente aos lugares, às paisagens, aos territórios, às regiões. Sendo assim, esse movimento vai

¹ Este artigo é resultado da Dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão intitulada “A Diversidade do Trabalho Por Conta Própria no Brasil: precarização e autonomia”, sob a orientação do Professor Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini.

² Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão. Email: jeansilveirasantos@hotmail.com

³ Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão. Email: jhrstacciarini@hotmail.com

apresentando características de cada tempo-espaço passíveis de serem estudadas, sendo o trabalho a mediação entre a sociedade e a natureza que produz o espaço (MAIA, 2007).

Somado a isso, a globalização e a mundialização do capital impactam diretamente no “mundo do trabalho” que, por sua vez, influencia no modo de viver das pessoas. Todas essas questões levam a cabo uma gama de interpretações sobre as espacialidades das relações sociais (CARLOS, 2002), as quais fazem jus aos geógrafos uma posição crítica sobre as suas manifestações, sobretudo, quando existe a realização do ser social ou desrealização do sujeito frente as mais diversificadas precarizações.

Logo, o objetivo deste artigo perpassa em apresentar uma discussão na qual se sobressai o pensamento de subsistência pelo trabalho por conta própria, com destaque para as circunstâncias de criação, oferecimento dos serviços e comercialização dos produtos, a partir do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no chamado “ciberespaço”.

Sob tais circunstâncias, apresenta-se o aprimoramento das técnicas como método de expropriação sob a égide da modernização dos meios de produção, mas também como possibilidade de desenvolvimento de diferentes formas de trabalhos por conta própria. A partir deste procedimento, muitos indivíduos não se adaptam a tal realidade e acabam sendo preteridos do “mundo do trabalho” mais tradicional, assalariado e adentram na informalidade, enquanto tantos outros utilizam ao seu favor essa mesma sofisticação tecnológica como meio de subsistência.

Desse modo, para pertencerem ao “mundo do trabalho”, alternativas de sobrevivência se tornam uma solução, sobretudo, pela procura crescente de ocupações fora da esfera trabalhista dito típica e formal. Por essa razão, como tentativa de garantir uma ocupação e para tentar desvencilhar-se da proletarização, o trabalho por conta própria apresenta-se como uma opção.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008), “ao estudar esta forma de inserção no mercado de trabalho, o pesquisador se depara, então, com um universo muito diversificado uma vez que existem características extremamente heterogêneas diante da variedade de atividades desenvolvidas” (IBGE, 2008, p.4).

Dentro dessa perspectiva, admite-se que o trabalho por conta própria tal como se busca discutir nas reflexões deste artigo resiste às imposições capitalistas e sobrevive nos interstícios da economia formal mesmo considerando as metamorfoses do trabalho

pós-década de 1970. Inclusive, o que se percebe, no caso brasileiro, é esta alternativa de sobrevivência se expandindo nas capitais, regiões metropolitanas e cidades interioranas como uma “expressão do território” (HECK, 2013).

Faz-se importante lembrar-se do trabalho por conta própria como sendo o produto de uma série de fatores sistêmicos, tal como a reestruturação produtiva do capitalismo, no qual propiciou, no caso brasileiro, uma desestruturação do mercado de trabalho formal que, por sua vez, influenciou de forma decisiva no aumento do chamado setor informal e em outras formas precárias de sustento.

Em vista dessa realidade, para Thomaz Junior (2002)

O que ainda não foi compreendido desse processo, na mesma proporção, é o conteúdo e a dinâmica dos rearranjos espaciais e territoriais do metabolismo do capital. Entendemos que através da operação das categorias de base da Geografia (lugar, paisagem, território e espaço), poderemos apreender as faces da estrutura espacial e os seus recortes territoriais, enquanto materialidade locacional do domínio espacial do fenômeno, vistos, pois, a partir de dois momentos articulados, o da dimensão metabólica do trabalho em relação à natureza, e a dimensão da regulação sócioespacial. É desse movimento dialético e das mediações teóricas requeridas, que faremos do trabalho um tema permanente para a Geografia (THOMAZ JUNIOR, 2002, p.5).

Faz-se uma menção a mais sobre espacialidade do trabalho por conta própria e suas expressões no território brasileiro, sendo imperativo destacar as atividades que prezam por um estilo “tecnológico e individualizado”, pois neste método de se realizar o trabalho é considerado o esforço exclusivo do sujeito em produzir, comercializar e/ou prestar serviços. Esta inclinação de trabalho pode se encontrada no chamado “ciberespaço”, considerado uma forma de existência do espaço geográfico que se inter-relaciona com o mundo físico, mental e social pelas suas abstrações lógicas (PIRES, 2016).

As designações dessas relações, segundo Pires (2016), são advindas de pesquisas de Anna Cicognani, arquiteta, doutora em Linguística e Ciência do Design. Cicognani constatou, ao debruçar nos escritos de Henri Lefebvre sobre a natureza do espaço (sobretudo no livro “A produção do espaço”) e relacioná-los com a teoria de Popper dos “três mundos”, que existe um paralelo entre as duas teorias (de Henri Lefebvre e Popper) o qual detalha o “ciberespaço” (PIRES, 2016).

Em síntese, o primeiro mundo estaria relacionado a materialidade, os aspectos naturais e a física, que pode estar direcionado ao espaço físico. O segundo mundo seria o da consciência, o qual se têm os pensamentos, as intenções, as memórias e sonhos, que pode estar associado ao espaço mental. Já o último mundo seria o das interações entre os sujeitos, das estruturas públicas e da sua produção não-intencional, que pode ser relacionado ao espaço social (PIRES, 2016).

Tendo em vista as considerações sobre o conceito de “ciberespaço”, relaciona-se a sua realidade pelo fato de proporcionar, através do trabalho material e imaterial, uma alternativa de sustento para aqueles que estão mais engajados no “mundo do trabalho virtual”, especialmente, se considerada a proporção de pessoas conectadas em computadores nos dias atuais.

Assim sendo, discute-se o trabalho viabilizado por meios tecnológicos, onde se destacam as análises de Antunes (2018) sobre a tendência da tecnologia no “mundo do trabalho” contemporâneo. A reflexão sobre o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no “ciberespaço” é viabilizada por Pires (2007, 2016, 2017), Ramires (2019) Moraes (2013) e Anversa (2008). Já as considerações sobre meio técnico-científico-informacional tem Santos (2002) como principal expoente.

2 – TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TRABALHO NO “CIBERESPAÇO”

O trabalho por conta própria está relacionado com um impulso social necessário que objetiva sustentar as necessidades básicas daqueles que o requerem como a moradia, a alimentação, a cultura, a saúde, o lazer, a locomoção, as vestimentas, a educação e outros exemplos. Em virtude disso, os sujeitos procuram alternativas para cobrir pouca abrangência de um direito essencial, que é o trabalho típico, formal e estável.

Uma das viabilidades para encontrar sustento através do trabalho por conta própria consiste pela sua flexibilidade, cuja multiplicidade deve ser destacada. Considera-se que os aprendizados formais e as experiências diversas são fundamentais para o desenvolvimento dessas atividades, especialmente quando se incorpora a sofisticação técnica e tecnológica no âmbito do trabalho.

Nessa interface, as ocupações por conta própria sobressaem-se como uma resposta “instintiva” à falta de trabalho formal, as quais podem subsidiar as

necessidades de uma certa parcela de trabalhadores já afeiçoados com a “cibercultura”. É importante dizer que já no início da década de 1990, o geógrafo Milton Santos destacava o impacto do meio técnico-científico-informacional como realidade de um “mundo do trabalho” mecânico-virtual (RAMIRES, 2019).

Nas palavras de Santos (2002), “o período técnico vê a emergência do espaço mecanizado. Os objetos que formam o meio não são, apenas, objetos culturais; eles são culturais e técnicos, ao mesmo tempo. Quanto ao espaço, o componente material é crescentemente formado do “natural” e do artificial” (SANTOS, 2002, p.237, grifos do autor).

Diante desse contexto de “cibercultura”, desenvolver algum trabalho por conta própria é aqui compreendido para tentar alcançar o desejo de rendimentos melhores e compatíveis a cada situação. Tem-se, de acordo com esses objetivos, nas práticas autônomas, uma característica importante que é a possibilidade, por meio de tecnologias diversas, de organizar, comercializar e prestar serviços (CACCIAMALI, 1982).

Por métodos tecnológicos, admite-se que os sujeitos podem trabalhar em diversas atividades no “ciberespaço”. Todavia, nessa particularidade prevalecem as condições materiais dos seus integrantes, pois, antes de qualquer coisa, “a produtividade do trabalho depende não só da virtuosidade do trabalho, mas também da perfeição de suas ferramentas” (MARX; ENGELS, 2007, p.396).

Salienta-se que os trabalhadores por conta própria, nessa condição, aproveitam do aperfeiçoamento tecnológico e da técnica como uma forma de trabalho. Posto isto, não se pode considerar as análises do mundo virtual desconectado do mundo concreto, mas sim, por “um movimento dialético de apreensão, análise e interpretação, possível de ser realizado de forma consistente pela geografia. Os mundos *on-line* e *off-line* não são realidades separadas e podem ser considerados um *continnum* de uma mesma realidade socioespacial” (RAMIRES, 2019, p.34).

Com essa razão, tal como no “mundo concreto”, o trabalho por conta própria em caráter virtual pode ser correspondido por circunstâncias as quais se incluem facilidades, dificuldades, vantagens e desvantagens. À luz de múltiplas interpretações, essas ocupações compelem-se por aspectos de precariedade, em determinados pontos. Sendo assim, é importante perceber, na prática dos sujeitos, essas particularidades que se manifestam de forma evidente ou disfarçada.

Diversas ocupações podem ser realizadas utilizando ferramentas ligadas ao espaço “cibernético”. Essa possibilidade virtual de trabalho pode ser compreendida

como uma resposta ao conjunto de mudanças ocorridas na organização do trabalho, haja vista que a reestruturação produtiva do capitalismo impôs um sentido de fabricar mercadorias, voltado a privilegiar as políticas neoliberais de hegemonia financeira. Esses traços substanciais impactaram o costume de viver pelo trabalho, tanto que apresentou uma nova “classe-que-vive-do-trabalho”, subordinada aos aparatos digitais (ANTUNES, 2018).

Com esses aspectos fundantes, o sistema do capital colocou em prática determinadas mudanças para manter a sua interioridade, até chegar ao estágio atual, que é destrutivo. Nessa conjunção, percebe-se, no desenvolvimento do trabalho digital, imaterial e cibernético uma alternativa que amplia a “teoria do valor” pela expansão da privatização do setor de serviços, principalmente (ANTUNES, 2018).

Sobre a “teoria do valor”, Thomaz Junior (2012) descreve que:

As transformações provocadas pela 3ª revolução científico-tecnológica modificaram com muita intensidade a relação entre trabalho vivo e trabalho morto, sendo que a redução desse último ao patamar da primeira década do século XXI está afetando fortemente a produção de valor ou, mais ainda, a acumulação de valor do capital total, razão fundante e fundamental para o capital. É por isso que o ataque direto ao operariado e aos proletários, imanente à estratégia de dominação do capital, inscrito de forma geral, com a diminuição crescente de seu efetivo em todo o mundo, não nos autoriza a afirmar e defender que o trabalho perde centralidade, até porque a teoria do valor continua edificando o processo sociometabólico do capital e, por outro lado, não deve ser o esgarçamento das relações de trabalho estritamente assalariadas e a crescente participação da informalidade a decretar o fim do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2012, p.16).

Percebe-se que a expansão tecnológica (acrescentando, também, a 4ª Revolução Industrial) está associada com a diminuição do trabalho manual e o acréscimo da automação no campo laboral, que por sua vez reflete no aumento do valor. Portanto, é preciso relacionar esta realidade com a generalização do consumo digital e a sua influência nas relações de trabalho informal.

Nesse viés, novas formas de trabalho expandiram-se, contudo, de caráter desregulamentar, “disfarçadamente” exploratórias como, por exemplo, no serviço de *call center*, dos entregadores de aplicativos (*motoboys* e ciclistas), em restaurantes, supermercados, empresas de *telemarketing*, entre outras (ANTUNES, 2018).

Evidenciam-se, assim, diferentes relações de trabalho nas ocupações intermediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Por exemplo, algumas empresas de aplicativos alegam não terem funcionários assalariados e que a única relação com os subordinados estaria no oferecimento de suas plataformas digitais como um método de mediação entre motoristas, motociclistas, ciclistas e os clientes. No entanto, essa concepção despreza a proteção social desses prestadores de serviços e privilegia grupos hegemônicos e monopólios do ramo alimentício, principalmente (ANTUNES, 2018).

Posto isto, faz sentido mencionar tanto a precarização do trabalho por esses meios tecnológico-informacionais como o aumento de chances de trabalho dentro dessa realidade virtual e do “ciberespaço”. No caso do Brasil, essa questão se torna ainda mais chamativa, pois “pesquisas realizadas por entidades internacionais indicam que os brasileiros são os usuários que mais tempo passam na internet” (RAMIRES, 2019, p.27).

As ocupações possíveis por esse “mundo digitalizado”, como as formas de prestação de serviço, em que se pode contratar sob uma demanda específica em plataformas dentro do “ciberespaço”, tornaram-se responsáveis por oportunizar vagas de trabalho, mas sem perder de vista as situações desafiadoras impostas aos “novos proletariados”, como a desvalorização da “mão de obra virtual” e falta de direitos para esta classe (MORAES, 2013).

É importante considerar o espaço cibernético “como uma dimensão oriunda do emprego de tecnologia informacional, formada pela conexão de computadores em rede, que se agrega ao espaço geográfico” (MORAES, 2013, p.140). Perceber esse fato como uma das alternativas de trabalho encontradas por determinados sujeitos, pela concepção da informalidade, significa considerar variáveis dos “sentidos do trabalho alternativo” resultado da expansão e popularização tecnológica em um contexto no qual até as moedas estão se consolidando neste “mundo virtual”.

Sobre essa discussão, Pires (2017) assevera que “a capitalização, a expansão geográfica rápida e cumulativa do uso de moedas virtuais chamou a atenção e mobilizou organizações da sociedade civil e empresários, que demonstraram interesse sobre o desenvolvimento de inovações desse novo tipo de atividade” (PIRES, 2017, p.408).

Por sua vez, essa tendência tem impactado o ordenamento do território e influenciado as relações do “mundo do trabalho” no espaço geográfico. Nessa razão, Pires (2007) aponta que:

O estudo do ciberespaço segundo o olhar da geografia constitui um esforço recente que vem se expandindo e se consolidando rapidamente, impulsionado principalmente pela necessidade de se estabelecer às bases ontológicas e conceituais que expliquem e elucidem como essa estrutura de redes afeta a dinâmica territorial e influencia, através da Internet, o crescimento de serviços e atividades eletrônicas (PIRES, 2007, p.7).

Haja vista o crescimento desses serviços, a força de trabalho oferecida no “ciberespaço” apresenta um proletariado que desenvolve a sua atividade isoladamente, sendo que esses sujeitos estão ligados a certa materialidade da reprodução capitalista, em uma lógica exploratória. Nessa linha de pensamento, no “espaço cibernético”, a prestação de serviço por conta própria tem em sua prática uma subordinação como, por exemplo, os digitadores e os *freelancers*, que estão compreendidos por uma estrutura “vantajosa para as empresas, que ficam isentas dos custos e obrigações legais para com os funcionários” (ALMEIDA et al., 2017, p.34).

Posto assim, observa-se que essa inclinação de trabalho proporcionada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) apresenta uma particularidade que é a flexibilidade de não estar no lugar fisicamente para executá-lo. Por essa análise, o trabalho digital pode ser considerado como o “*home office*”, se configurando como semelhante em determinadas empresas (MORAES, 2013). Cabe ainda dizer que o setor da informalidade capturou essa tendência para aplicá-la em diferentes ocupações.

Não raro, é possível encontrar *sites* e plataformas mediadoras destinadas para os trabalhadores oferecerem as suas habilidades e aos empregadores necessitados por alguma demanda, para solicitarem serviços para os seus respectivos negócios. Com isso, essa opção ocupacional, com base nas capacidades técnicas dos sujeitos, é representativa em tal espaço de contratação e apresenta novas possibilidades de trabalho (ANTUNES, 2018). A Figura 01 ilustra algumas dessas empresas de *freelancer* no Brasil.

Figura 01 - Sites brasileiros para *Freelancers*.



Fonte: SCUDERO, Erick. 2017.

Constata-se que as chances de trabalho oferecidas nesses *sites* expostos na Figura 01, por um viés conectivo entre contratante e contratado, como os serviços esporádicos de *freelance*, reforçam o desenvolvimento de diversos trabalhos, pois eles atendem a um mercado inovador e de caráter expansivo, visto que a tecnologia vem sendo utilizada cada vez mais com o intuito de sustentar o pensamento lucrativo do capital.

Em meio a este contexto, a circulação de informação nos tempos atuais consiste por um mercado em crescimento visado aos interesses hegemônicos, sendo que as suas ações nos territórios, incluem, sobremaneira, a ideia de “redes”. Anversa (2008) reconhece essa perspectiva, ao avaliar que “o aspecto principal das redes atuais é de circular e transportar dados e informações que precedem e organizam as atividades de intervenção no território. A informação possibilita novas oportunidades de integração dos trabalhos” (ANVERSA, 2008, p.14).

Seguindo esse raciocínio, Anversa (2008, p.16) assevera que a “sociedade informacional” do mundo contemporâneo, “no qual as transformações entre relações sociais e forças produtivas, no seu movimento dialético e historicamente determinado, implicam em constante mutação”. Desse modo, é importante ter conhecimentos específicos para realizar determinadas atividades ligadas ao “ciberespaço”. Essas qualificações são inerentes na constituição de uma classe trabalhadora mais ligada aos aparatos digitais (ANVERSA, 2008).

Portanto, torna-se interessante relacionar o serviço em plataformas digitais como algo comum. Contudo, o trabalhador precisa ter em posse as suas duas principais ferramentas para desempenhar atividades nesse espaço virtual, a saber, o computador e o acesso à internet. Essa ideia sugere que tais ocupações serão mais corriqueiras na própria residência do contratado, todavia, é fundamental lembrar-se da pluralidade desses trabalhos e das formas atípicas de seus “contratos”, entre outros aspectos que caracterizam a sua precarização.

Por isso, o desígnio desse trabalho não foge da precariedade em sua realização, basta lembrar que em determinadas situações “não há horário fixo de trabalho, e as jornadas de trabalho levam frequentemente ao uso das horas vagas para aumentar a renda oriunda da atividade” (JORDÃO; STAMPA, 2015, p.9). Em outras palavras, existe, normalmente, uma intensidade no escopo dessas ocupações, podendo ser tão excessiva, quanto as desenvolvidas no mercado formal.

Essa possibilidade em que se estendem aos trabalhadores por conta própria, como prestadores de serviços para grupos de consumidores abastados e empresários, tornou-se uma alternativa responsável por empregar aqueles que possuem qualificações técnicas específicas. “Não obstante, tais atividades, potencialmente, estão sujeitas a sofrer deslocamentos pela expansão capitalista, a não ser que diferenciem os produtos e serviços oferecidos ou que estes não possam ser explorados por firmas capitalistas” (CACCIAMALI, 1982, p.33).

Assemelha-se a essa questão o exemplo do trabalho das revendedoras de cosméticos, as quais as empresas utilizam Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para aumentar as possibilidades de vendas pela internet, sendo que essas plataformas conseguem incluir um público proletário predominantemente feminino (ABÍLO, 2011).

Sobre a forma como as revendedoras trabalham, Mendes (2009) argumenta que:

Os produtos comercializados através da venda direta são os mesmos distribuídos através de outras formas de venda, como varejo e atacado. A diferença reside na forma como a venda se realiza. Nesse sistema, as transações acontecem entre um revendedor e um consumidor fora do ambiente do ponto de venda, dessa forma, o revendedor desempenha suas funções na figura de um profissional responsável em fazer um elo entre o consumidor final e a empresa (MENDES, 2009, p.14).

Nota-se que existe uma relação de subordinação das revendedoras no desenvolvimento deste trabalho. Elas estão submetidas por uma lógica que perpassa alcançar determinadas metas ou níveis, que são pressupostos relacionados à quantidade de renda possível em cada revenda (NATURA, 2020). Assim, esse comércio perde a sua essência e tradição com a popularização da internet como uma adequação flexível para a comercialização dos produtos, sendo que essa ocorrência tornou-se mais desejável para a obtenção de lucro da empresa, mas também comprometeu o trabalho de muitas outras trabalhadoras, causando um desemprego tecnológico.

Ressalta-se que essas “estratégias são adotadas para captura de cada mercado” (CACCIAMALI, 1982, p.29) e perpassam por uma lógica compreendida pela flexibilização das ocupações, configurando o objetivo, que é auferir mais ganho para as firmas contratantes.

Desse modo, o fato de haver maiores sofisticações tecnológicas no comércio de produtos, não diz, prioritariamente, acerca de uma determinação pensada para facilitar o trabalho, embora seja compreensível analisar, secundariamente, esse processo “inovador”, sendo designado pela sua relativa vantagem.

Por essa razão, Anversa (2008) reforça que:

Devemos atentar que as TIC fornecem a base técnica para os novos modos de reprodução e valorização do capital – seja o capital financeiro, transformado em pura informação, seja o capital produtivo –, ao permitirem a flexibilização do aparato técnico e do trabalho e ao viabilizarem a produção e a circulação de um conjunto de bens informacionais de ágil produção, comercialização e consumo (ANVERSA, 2008, p.37).

Tendo em vista esses aspectos, percebe-se que o desenvolvimento do trabalho por conta própria, pelo prisma da sofisticação tecnológica, corresponde a uma tendenciosidade do sistema do capital ao redesenhar estratégias de compra de mercados promissores. Simultaneamente, com a tática de se obter mais lucro e diante da exploração dessa “mão de obra virtual”, barata e intermitente, as pessoas buscam o sustento em ocupações baseadas por demandas passíveis de serem desenvolvidas no “ciberespaço”. Ao fim e ao cabo, a tecnologia contribui, de certo modo, para camuflar o “falso emprego” e não resolve o problema do trabalho.

Nesse cenário, os sujeitos encontram-se num papel semelhante ao “mundo real”, compelidos pela desregulamentação, flexibilização, instabilidades e incertezas. Ainda se veem frente a uma oportunidade de não estarem, no mínimo, desempregados, inclusive

podendo encontrar ocupações satisfatórias, com rendimentos e contratos relativamente melhores do que os convencionais. Reconhece-se que as condições encontradas nesse campo laboral são variadas, há aquelas que se assemelham pela precariedade ocasionada pela falta de leis protetivas, mas mesmo assim são correspondentes para o sustento de determinados trabalhadores, embora estejam desprotegidos.

A tendência da desregulamentação vem sendo utilizada como uma prioridade das classes empresariais, em vários âmbitos. Nesse ritmo, uma “sociedade do trabalho precário e intermitente” está sendo criada, mesmo que esse tipo de pensamento seja quase insustentável para aqueles que dependem exclusivamente das suas forças para se sustentar (ANTUNES, 2018).

Percebe-se que a configuração de trabalho apresentada neste artigo, o por conta própria e realizado no dito “ciberespaço”, compreende-se por múltiplas análises. É mister acrescentar que precariedade não é um impedimento para buscar esse tipo de atividade, mesmo porque a expansão e popularização da internet e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tornou-se um aspecto “motivador” comparado aos aspectos degradantes do desemprego.

Por fim, a realização do trabalho por conta própria é vislumbrada como uma alternativa, aproveitando a acessibilidade das tecnologias disponíveis, segundo a análise exposta. Todavia, é imperativo dizer que mesmo com o uso da tecnologia esta variante ocupacional é precarizante, relega direitos e exclui o trabalhador.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A flexibilidade, tal como ocorre em empregos formais, aparece no escopo das atividades por conta própria. Enquanto alguns percebem uma desvantagem nessa característica flexível, outros consideram uma vantagem: este é o caso dos sujeitos que trabalham pela prestação de serviços utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no “ciberespaço”.

Esse tipo de atividade está sendo cada vez mais requerida, uma vez que o “mundo digital” está sucessivamente inserido no “mundo do trabalho”. De fato, tal simbiose se converge em determinados pontos pela expansão da sociedade de consumo, a popularização da internet e dos *smarthphones* em consonância com a sofisticação dos aplicativos de *delivery*, mas se divergem quando se recorda da exploração desse grupo em específico como os entregadores, *motoboy*s e ciclistas de aplicativos (ANTUNES, 2018).

Outrossim, os trabalhadores recorrem à tecnologia para contradizer uma situação de rendimentos incompatível à reprodução social, bem como o desemprego estrutural. Nessa significação, diante as ocupações as quais reverberam baixos salários e a insuficiência de trabalho no setor formal, os meios tecnológicos são utilizados no desenvolvimento de algumas atividades e assim elas contribuem para uma melhora socioeconômica dos seus requerentes.

Com a possibilidade do mundo digital, o acesso à internet para obter informações atribuem vantagens, principalmente, em um momento que a promoção a este tipo ocupação se tornou um comércio nas plataformas digitais, aplicativos e “redes sociais”. Isso pode ser determinante para a inclusão social no presente momento, onde, a multidimensionalidade do trabalho apresenta uma versão ligada ao uso da internet. Assim, as normas, ordens, ações saem do espaço geográfico, processam-se no “ciberespaço” e voltam ao espaço geográfico.

Canais na plataforma do *YouTube*, *blogs* e *sites* independentes expõe e oferecem produtos e serviços com a opção de pagamento em crédito. Grupos no *WhatsApp* e no *Instagram*, tornaram-se ferramentas importantes para compartilhar ideias, combinar horários de venda e entrega de encomendas. Espaços de ajuda mútua entre trabalhadores servem como uma rede de apoio. Deste modo, o uso dos aparatos informacionais e de “redes sociais” é parte de uma das estratégias dos trabalhadores por conta própria. Por isso, estar dentro dessa lógica pode implicar uma vantagem àqueles que pretendem complementar sua renda ou contradizer o desemprego.

Posto isso, se por um lado a situação da classe trabalhadora brasileira apresenta-se preocupante, por outro torna-se um desafio muito complexo de enfrentá-lo. Neste viés, o conhecimento de “técnicas informais” para desenvolver as atividades por conta própria se faz fundamental para milhares de pessoas, sendo a tecnologia um relativo exemplo de acessibilidade – apesar da maior sofisticação tecnológica não ter sido desenvolvida com a intenção de atender os sujeitos de baixa renda em um contexto de complemento aos baixos salários e desemprego estrutural. Em outros termos, essa situação ocorre secundariamente.

De forma sucinta, o aperfeiçoamento tecnológico compreende-se a serviço do capital, sendo que este desenvolvimento conservador da tecnologia e o aprimoramento da técnica, no pensamento hegemônico, pode apresentar efeito contrário para a classe trabalhadora. Essa questão tem sido responsável por reduzir a carga-horária e ocupações, pensamento este preponderante para maximizar os lucros dos empregadores,

SANTOS, J. S. D.; STACCIARINI, J. H. R. Trabalho Por Conta Própria e Tecnologia da Informação e Comunicação: flexibilização laboral no “ciberespaço”

prejudicar a classe proletária e causar um desemprego tecnológico. No entanto, em termos teóricos, esta situação pode ser encarada como uma oportunidade de apresentar políticas abrangentes e necessárias para os sujeitos desfavorecidos (SACHS, 2004).

Tudo isso depende de muitas variáveis. Mais do que isso, as transformações no “mundo do trabalho” estão relacionadas aos mais distintos interesses econômicos e pela ação dos trabalhadores organizados. Com isso, considerando esses sujeitos prejudicados, no sentido de “trabalho e renda”, como pertencentes da classe trabalhadora, torna-se importante acompanhar criticamente essa realidade pelas lentes da Ciência Geográfica. Por essa razão, é imperativo que mais pesquisadores da Geografia do Trabalho debruçem sobre a real situação dos trabalhadores por conta própria que fazem o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) neste chamado “ciberespaço” como forma de subsistência.

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, L. C.. **O make up do trabalho: uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos.** 307f. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

ALMEIDA, R. E. S.; BRASIL, R. S.; NOGUEIRA, U. D. A.. Novas carreiras em contraste com formas de trabalho tradicionais: *home office* e *freelance*. **Caderno de Aulas do LEA**, n.6, p.32-46, dez. 2017.

ANTUNES, R. L.C. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**, 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANVERSA, M. V. A. **Redes no território e a territorialidade de Informação ambiental: a contribuição do BAMPETRO.** 175f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CACCIAMALI, M. C. **Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção.** 163f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

CARLOS, A. F. A. A geografia brasileira, hoje: algumas reflexões. **Terra livre**, São Paulo, ano18, v.1, n8, p.161-178, jan./jun., 2002.

HECK, F. M. **Degradação do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR).** 217f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquit Filho”, São Paulo, 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). **Trabalhadores Por Conta Própria: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.** In: **Pesquisa Mensal de Emprego.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

SANTOS, J. S. D.; STACCIARINI, J. H. R. Trabalho Por Conta Própria e Tecnologia da Informação e Comunicação: flexibilização laboral no “ciberespaço”

JORDÃO, A. P.; STAMPA, I. T. Precarização e informalidade no “mundo do trabalho” no Brasil: notas para reflexão. In: **Anais... VII Jornada Internacional Políticas Públicas**, São Luiz – MA, 25-28 ago., 2015.

MAIA, D. S. Natureza, Sociedade e Trabalho: conceitos para um debate geográfico. **OKARA: Geografia em debate**, v.1, n.1, p. 33-42, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MENDES, B. M. N. **Venda direta**: a fidelização dos revendedores como estratégia competitiva. 110f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MORAES, F. D. Ciberespaço entre as redes e o espaço geográfico: algumas considerações teóricas. **Caminhos de Geografia**, [S.l.], v. 14, n. 47, out. 2013.

NATURA. Site Natura. Disponível em: https://accounts.natura.com/queroserconsultora/?gclid=Cj0KCQjwn7j2BRDrARIsAHJkxmz4JioWgBQK9yChP5nMvWWErJjogChW4u9mEJzZtElj-fmCjgYPkLYaArWPEALw_wcB#. Acesso em: 27. mai. 2020.

PIRES, H. F. Ciberespaço e Regulamentação das Estruturas Virtuais de Acumulação no Brasil: A Institucionalização da Internet e das Relações de Comércio Eletrônico. Bogotá: **XI Encontro de Geógrafos da América Latina - XI EGAL**, Universidade Nacional de Colômbia, 2007.

PIRES, H. F. Ciberespaço e utopia: a dissociação entre os espaços virtual e real. In: **Anais XIV Colóquio Internacional de Geocrítica: Las utopias y la construcción de la sociedad del futuro**, Barcelona, 2-7 may., 2016.

PIRES, H. F. Bitcon: a moeda do ciberespaço. **Espaço e Tempo (Online)**, v. 21, n. 2, p. 407-424, agosto. 2017.

RAMIRES, J. C. de L. Ciberespaço e patrimônio cultural digital: algumas reflexões. **Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades**. v.2., n.3, abril, 2019.

SANTOS, M. **A natureza do Espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. EDUSP: São Paulo, 2002.

SCUDERO, E. becode.com.br. Site **Becode**, 2017. Disponível em: <https://becode.com.br/melhores-sites-para-freelancers/>. Acesso em: 18. jan. 2021. il. color.

THOMAZ JUNIOR, A. Por uma geografia do trabalho. **Pegada**, n. especial, v.3, 2002.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação, resistência e centralidade do trabalho (as contradições do movimento territorial de classe). In: **XIII Jornada do trabalho...** Presidente Prudente, 09 a 12 de outubro, 2012.

SANTOS, J. S. D.; STACCIARINI, J. H. R. Trabalho Por Conta Própria e Tecnologia da Informação e Comunicação: flexibilização laboral no “ciberespaço”

SACHS, I. Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. **Estudos Avançados**, 18 (51), 2004.

VISENTINI, J. W. **Geografia, natureza e sociedade**. 4.ed., São Paulo: Contexto, 1997. (Repensando a Geografia).

AGRADECIMENTOS:

Ao professor Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini, pela amizade e incentivo à publicação deste artigo.

Carolina Rodrigues Guimarães, pela revisão deste artigo e apoio incondicional.